



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO N°02/2021
De 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre o Fórum Municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para escolha da sociedade Civil Biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião Virtual ocorrida no dia 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Fórum Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a escolha da Sociedade Civil Biênio 2021/2023.

Art 2º - O referido Fórum Municipal do CMDCA, tem a finalidade de eleger os membro da Sociedade Civil.

Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 22 de junho de 2021.

Thaís Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA
